

SERVIÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

ACOLHIMENTO (até às 8h45): entende-se por serviço de acolhimento uma extensão de horário, antes do início da componente letiva, durante o qual as crianças podem ficar no recinto escolar à guarda do pessoal não docente.

PROLONGAMENTO (a partir das 15h30): entende-se por prolongamento de horário o serviço de acompanhamento das crianças após o horário da componente letiva, durante o qual as crianças podem ficar no recinto escolar à guarda do pessoal não docente.

SERVIÇO DE REFEIÇÕES: o Município de Vila Nova de Famalicão disponibiliza uma alimentação nutricionalmente equilibrada e saudável a todos os alunos da educação pré-escolar do Ensino Básico da rede pública do Município.

Alunos que já frequentam os serviços da CAF:

Os alunos que já frequentam a educação pré-escolar, inscritos nos serviços da CAF, têm de efetuar a renovação de serviços da CAF de 6 a 31 de maio, utilizando os acessos à plataforma SIGA que já possuem.

No caso de não se lembrar dos códigos de acesso à plataforma, deverá enviar um email para escolas@famalicao.pt :

Assunto – Novo Código de Acesso à plataforma SIGA

Nome completo e Numero de Identificação Fiscal do Aluno.

Na renovação devem confirmar os dados e anexar:

- ✓ Declaração de Abono de Família da Segurança Social atualizada, com data do ano civil corrente
- ✓ Declaração atualizada de desemprego, no caso de estar posicionado no 2º escalão de abono de família
- ✓ Comprovativo do Agregado Familiar (Retirar do Portal das Finanças)

MUITO IMPORTANTE: os alunos que não fizerem a renovação de serviços para o ano letivo 2022/2023, ficarão inscritos, automaticamente, aos serviços que frequentaram no ano letivo 2021/2022, posicionados no escalão máximo.

Alunos que fazem a 1ª inscrição nos serviços d CAF:

Os alunos que fazem a primeira matrícula para a educação pré-escolar vão receber um SMS/email no dia 24 de maio, com os códigos de acesso à plataforma, para efetuar a inscrição nos serviços da CAF, de 24 de maio a 24 de junho de 2022.

Devem preencher todos os campos e anexar:

- ✓ Declaração de Abono de Família da Segurança Social atualizada, com data do ano civil corrente
- ✓ Declaração atualizada de desemprego, no caso de estar posicionado no 2º escalão de abono de família
- ✓ Comprovativo do Agregado Familiar (Retirar do Portal das Finanças)

No caso de não receber SMS/email, com os códigos de acesso à plataforma, ou ser aluno que já frequenta a educação pré-escolar, mas que nunca usufruiu dos serviços da CAF, deverá enviar um email para escolas@famalicao.pt :

Assunto - Código de Acesso à plataforma SIGA

Nome completo do Aluno; NIF e data de nascimento do Aluno; Nome Completo e contacto (número de telemóvel) do Encarregado de Educação; Estabelecimento de Ensino e ano de escolaridade que vai frequentar no ano letivo 2022/2023.

Escalaão de Abono de Família	Composição Agregado Familiar	REFEIÇÕES		PRÉ-ESCOLAR			
		Bonificação	Valor a Pagar pelo Aluno/Dia*	ACOLHIMENTO		PROLONGAMENTO	
				Bonificação	Valor a Pagar pelo Aluno/Mês	Bonificação	Valor a Pagar pelo Aluno/Mês
1	Todos Descendentes	100%	0,00 €	100%	0,00 €	100%	0,00 €
2	1º Descendente	0%	0,73 €	75%	5,00 €	75%	7,50 €
	2º Descendente	50%	0,37 €	50%	2,50 €	50%	3,75 €
	3º Descendente	100%	0,00 €	100%	0,00 €	100%	0,00 €
3	1º Descendente	0%	1,10 €	50%	10,00 €	50%	15,00 €
	2º Descendente	50%	0,55 €	50%	5,00 €	50%	7,50 €
	3º Descendente	100%	0,00 €	100%	0,00 €	100%	0,00 €
4	1º Descendente	0%	1,46 €	0%	20,00 €	0%	30,00 €
	2º Descendente	50%	0,73 €	50%	10,00 €	50%	15,00 €
	3º Descendente	100%	0,00 €	100%	0,00 €	100%	0,00 €